



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00215/2023**

Às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº N.º 186/SUPEL-C de 22/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0032070074202250, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00215/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), para atender as necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

**Descrição Complementar:** Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.828

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 33.306,1600

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 25.500,0000 .**

**Item: 2**

**Descrição:** Salgados diversos

**Descrição Complementar:** Tipo: Cachorro Quente, Apresentação: Assado Em Forno, Aplicação: Alimentação, Ingredientes: Massa/Salsicha Frango/Regueijão/Mussarela/Tomate, Peso: 110 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Não Congelado,

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Quantidade:** 10.035

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 159.857,5500

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 98.000,0000 e com valor negociado a R\$ 97.239,1500 .**

**Item: 3**

**Descrição:** Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

**Descrição Complementar:** Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.800

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Estimado:** R\$ 32.796,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** A.SEMPREG BOM RESTAURANTE LTDA, **pelo melhor lance de 9,0000 % (valor com desconto: R\$ 29.844,3600) .**

**Item: 4**

**Descrição:** Água mineral natural

**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 2.767 **Unidade de fornecimento:** Garrafa 500 ML  
**Valor Estimado:** R\$ 42.418,1100 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 22.500,0000 .

**Item: 5**

**Descrição:** Água mineral natural  
**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 1.524 **Unidade de fornecimento:** Garrafão 20 L  
**Valor Estimado:** R\$ 13.716,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 7.500,0000 .

**Item: 6**

**Descrição:** Gelo  
**Descrição Complementar:** Gelo Material: Água Filtrada , Apresentação: Cubos  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 670 **Unidade de fornecimento:** Saco 20 KG  
**Valor Estimado:** R\$ 8.710,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 5.500,0000 .

**Item: 7**

**Descrição:** Café  
**Descrição Complementar:** Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 480 **Unidade de fornecimento:** Pacote 500 G  
**Valor Estimado:** R\$ 8.236,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 7.500,0000 .

**Item: 8**

**Descrição:** Açúcar  
**Descrição Complementar:** Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Cristal  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 300 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 2 KG  
**Valor Estimado:** R\$ 2.130,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 1.800,0000 .

**Item: 9**

**Descrição:** Copo Descartável  
**Descrição Complementar:** Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 8.600 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 38.614,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 30.000,0000 .

**Item: 10**

**Descrição:** Pagamento Diária - Nacional / Internacional  
**Descrição Complementar:** (DIÁRIA) Caixa térmica (geleira) com capacidade para 446 litros.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 220 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Estimado:** R\$ 33.816,2000 **Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Item: 11**

**Descrição:** Pagamento Diária - Nacional / Internacional

**Descrição Complementar:** (DIÁRIA) - Caixa térmica (geleira) com capacidade para 142 litros.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Estimado:** R\$ 1.025,9000 **Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Item: 12**

**Descrição:** Garrafa térmica  
**Descrição Complementar:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 587,6000 **Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Item: 13**

**Descrição:** Salgados diversos  
**Descrição Complementar:** Tipo: Cachorro Quente, Apresentação: Assado Em Forno, Aplicação: Alimentação, Ingredientes: Massa/Salsicha Frango/Regueijão/Mussarela/Tomate, Peso: 110 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Não Congelado,  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)  
**Quantidade:** 3.345 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 53.285,8500 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 32.400,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.821.893/0001-48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Sim	Sim	1.828	R\$ 18,2200	R\$ 33.306,1600	11/05/2023 00:15:36
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.828	R\$ 18,2200	R\$ 33.306,1600	15/05/2023 14:48:36
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
37.697.017/0001-50	LIBANIA GOMES LTDA	Sim	Sim	1.828	R\$ 18,2200	R\$ 33.306,1600	15/05/2023 15:11:16
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.828	R\$ 18,2200	R\$ 33.306,1600	15/05/2023 16:59:14
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
16.783.824/0001-15	A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA	Sim	Sim	1.828	R\$ 18,2200	R\$ 33.306,1600	15/05/2023 23:48:42

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	Sim	Sim	1.828	R\$ 20,0000	R\$ 36.560,0000	15/05/2023 12:15:43
--------------------	----------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	Sim	Sim	1.828	R\$ 37,0000	R\$ 67.636,0000	15/05/2023 16:25:31
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 67.636,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 36.560,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 33.306,1600	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 33.306,1600	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 33.306,1600	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 33.306,1600	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 33.306,1600	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 32.639,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:14:52:583
R\$ 31.985,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:18:01:183
R\$ 31.345,0000	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:18:35:483
R\$ 31.400,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:18:38:697
R\$ 30.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:19:27:700
R\$ 30.717,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:19:35:343
R\$ 29.350,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:20:30:350
R\$ 28.762,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:21:27:470
R\$ 28.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:21:30:653
R\$ 27.439,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:22:47:597
R\$ 25.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:23:43:973

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:10	Item aberto para lances.
Encerramento	16/05/2023 10:25:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:25:44	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 10:22:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 11:21:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:31:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 25.500,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 11:08:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 11:10:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79.

Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79
Registro de intenção de recurso	29/05/2023 10:16:37	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 08821893000148. Motivo: Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada
Aceite de intenção de recurso	29/05/2023 10:39:26	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 08821893000148. Motivo: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que neste momento está garantindo seu direito a manifestação de recurso, conforme legislação.

### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.821.893/0001-48	29/05/2023 10:16	29/05/2023 10:39	Aceito

**Motivo Intenção:** Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação. Acreditamos que a declaração enviada é relativa a sede no município de Ji-Paraná e apresentou os documentos de habilitação incompletos.

**Motivo Aceite ou Recusa:** A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que neste momento está garantindo seu direito a manifestação de recurso, conforme legislação.

### Item: 2 - Salgados diversos

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.821.893/0001-48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA <b>Marca:</b> Nacional <b>Fabricante:</b> Nacional <b>Modelo / Versão:</b> Nacional	Sim	Sim	10.035	R\$ 15,9300	R\$ 159.857,5500	11/05/2023 00:22:29
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> Própria	Sim	Sim	10.035	R\$ 15,9300	R\$ 159.857,5500	15/05/2023 14:48:36
37.697.017/0001-50	LIBANIA GOMES LTDA <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Fabricante:</b> SERVIÇO <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO	Sim	Sim	10.035	R\$ 15,9300	R\$ 159.857,5500	15/05/2023 15:11:16
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Fabricante:</b> SERVIÇO <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO	Sim	Sim	10.035	R\$ 15,9300	R\$ 159.857,5500	15/05/2023 16:59:14
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA <b>Marca:</b> HFM <b>Fabricante:</b> HFM <b>Modelo / Versão:</b> HFM	Sim	Sim	10.035	R\$ 18,0000	R\$ 180.630,0000	15/05/2023 12:15:43

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Tipo: Cachorro Quente, Apresentação: Assado Em Forno, Aplicação: Alimentação, Ingredientes: Massa/Salsicha Frango/Regueijão/Mussarela/Tomate, Peso: 110 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Não Congelado,  
**Porte da empresa:** ME/EPP

16.783.824/0001-15 A.SEMPREBOM Sim Sim 10.035 R\$ 21,2400 R\$ 213.143,4000 15/05/2023  
 RESTAURANTE 23:48:42  
 LTDA

**Marca:** in natura

**Fabricante:** ASP

**Modelo / Versão:** ASP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanche embalado individualmente, com uma das seguintes opções: cachorro quente, torta de frango, de carne ou de legumes, ou sanduíche natural, e deverá ser acompanhado de um suco de fruta natural (garrafa individual, lacrada, de 300 ml).

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.515.170/0001-01 BARROS DA Sim Sim 10.035 R\$ 31,0000 R\$ 311.085,0000 15/05/2023  
 SILVA 16:25:31  
 SERVICOS DE  
 BUFFET LTDA

**Marca:** própria

**Fabricante:** próprio

**Modelo / Versão:** salgado

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tipo: Cachorro Quente, Apresentação: Assado Em Forno, Aplicação: Alimentação, Ingredientes: Massa/Salsicha Frango/Regueijão/Mussarela/Tomate, Peso: 110 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Não Congelado,

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 311.085,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 213.143,4000	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 180.630,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 159.857,5500	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 159.857,5500	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 159.857,5500	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 159.857,5500	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 156.659,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:15:32:897
R\$ 151.000,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:19:03:390
R\$ 153.525,8200	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:19:06:263
R\$ 147.980,0000	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:19:22:473
R\$ 145.019,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:19:58:697
R\$ 142.118,6200	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:20:39:570
R\$ 139.000,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:21:40:330
R\$ 139.274,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:21:46:690
R\$ 136.220,0000	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:22:05:107
R\$ 133.494,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:23:15:227
R\$ 130.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:23:34:237
R\$ 132.000,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:23:35:320
R\$ 127.400,0000	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:24:26:257
R\$ 124.851,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:24:53:933
R\$ 125.000,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:25:00:533
R\$ 122.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:25:02:580
R\$ 119.560,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:25:32:947
R\$ 117.168,8000	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:25:55:427
R\$ 114.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:26:07:860
R\$ 110.385,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:26:57:553
R\$ 108.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:27:25:070
R\$ 100.350,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:28:15:243
R\$ 98.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:28:58:757

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:30:59	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	16/05/2023 10:30:59	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:33:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 98.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 12:50:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/05/2023 13:41:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79.
Negociação de valor	17/05/2023 13:50:55	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 98.000,0000 e com valor negociado a R\$ 97.239,1500. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79
Registro de intenção de recurso	29/05/2023 10:17:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 08821893000148. Motivo: Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada
Aceite de intenção de recurso	29/05/2023 10:39:34	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 08821893000148. Motivo: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que neste momento está garantindo seu direito a manifestação de recurso, conforme legislação.

### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.821.893/0001-48	29/05/2023 10:17	29/05/2023 10:39	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b>Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação. Acreditamos que a declaração enviada é relativa a sede no município de Ji-Paraná e apresentou os documentos de habilitação incompletos.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que neste momento está garantindo seu direito a manifestação de recurso, conforme legislação.</p>			

### Item: 3 - Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.800	18,2200 %	R\$ 26.820,5688	15/05/2023 16:59:14
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	Sim	Sim	1.800	1,0000 %	R\$ 32.468,0400	15/05/2023 12:15:43
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
16.783.824/0001-15	A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA	Sim	Sim	1.800	0,0500 %	R\$ 32.779,6020	15/05/2023 23:48:42
<p><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.</p> <p><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
08.821.893/0001-48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Sim	Sim	1.800	0,0100 %	R\$ 32.792,7204	11/05/2023 00:15:36

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.900.336/0001-79 R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 1.800 0,0100 % R\$ 32.792,7204 15/05/2023 14:48:36

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

37.697.017/0001-50 LIBANIA GOMES LTDA Sim Sim 1.800 0,0100 % R\$ 32.792,7204 15/05/2023 15:11:16

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.515.170/0001-01 BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA Sim Sim 1.800 0,0100 % R\$ 32.792,7204 15/05/2023 16:25:31

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 32.792,7204	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:00:06:640
0,0100 %	R\$ 32.792,7204	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
0,0100 %	R\$ 32.792,7204	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:00:06:640
0,0100 %	R\$ 32.792,7204	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
0,0500 %	R\$ 32.779,6020	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:00:06:640
1,0000 %	R\$ 32.468,0400	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
18,2200 %	R\$ 26.820,5688	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
9,0000 %	R\$ 29.844,3600	16.783.824/0001-15	16/05/2023 10:16:54:807
5,0000 %	R\$ 31.156,2000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:19:18:993

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:21:19	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	16/05/2023 10:21:19	Item teve empate real para o valor 32.792,7204. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	16/05/2023 10:21:19	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	17/05/2023 12:29:14	Recusa da proposta. Fornecedor: C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.749.688/0001-84, pelo melhor lance de 18,2200%. Motivo: Licitante pediu desclassificação
Aceite de proposta	17/05/2023 12:44:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A.SEMPRESBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15, pelo melhor lance de 9,0000%.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 11:38:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.SEMPRESBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 11:38:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.SEMPRESBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 11:41:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A.SEMPRESBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 12:10:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor A.SEMPRESBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/05/2023 12:13:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A.SEMPRESBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A.SEMPRESBOM RESTAURANTE LTDA - CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - Água mineral natural**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.767	R\$ 15,3300	R\$ 42.418,1100	15/05/2023 14:48:36
	<b>Marca:</b> MINALINDA <b>Fabricante:</b> MINALINDA <b>Modelo / Versão:</b> MINALINDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fardo de 12 unidades de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, lacrada (sem violação), embalagem individual, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.767	R\$ 15,3300	R\$ 42.418,1100	15/05/2023 16:59:14
	<b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Fabricante:</b> SERVIÇO <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
31.924.597/0001-94	ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA 77031997291	Sim	Sim	2.767	R\$ 15,3300	R\$ 42.418,1100	16/05/2023 09:40:49
	<b>Marca:</b> kaiary <b>Fabricante:</b> kaiary <b>Modelo / Versão:</b> kaiary <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fardo de 12 unidades de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, lacrada (sem violação), embalagem individual, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
34.467.753/0001-23	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA	Sim	Sim	2.767	R\$ 19,0000	R\$ 52.573,0000	16/05/2023 09:50:48
	<b>Marca:</b> MINALINDA <b>Fabricante:</b> MINALINDA <b>Modelo / Versão:</b> Fardo de 12 unidades de água mineral natural, sem <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fardo de 12 unidades de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, lacrada (sem violação), embalagem individual, comcerti fi cados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	Sim	Sim	2.767	R\$ 20,0000	R\$ 55.340,0000	15/05/2023 12:15:43
	<b>Marca:</b> kaiari <b>Fabricante:</b> kaiari <b>Modelo / Versão:</b> kaiari <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	Sim	Sim	2.767	R\$ 30,0000	R\$ 83.010,0000	15/05/2023 16:25:31
	<b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo / Versão:</b> água <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 83.010,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 55.340,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 52.573,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:00:06:640

R\$ 42.418,1100	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 42.418,1100	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 42.418,1100	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 45.000,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:16:07:913
R\$ 41.000,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:19:37:547
R\$ 40.180,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:19:55:897
R\$ 39.375,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:20:18:537
R\$ 38.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:21:59:507
R\$ 37.240,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:22:08:737
R\$ 36.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:22:48:687
R\$ 35.280,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:22:56:897
R\$ 34.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:23:52:187
R\$ 33.320,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:24:01:630
R\$ 32.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:24:20:990
R\$ 31.850,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:24:30:273
R\$ 31.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:24:35:880
R\$ 30.380,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:24:50:907
R\$ 29.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:25:17:107
R\$ 28.910,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:25:26:160
R\$ 28.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:26:16:253
R\$ 27.440,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:26:34:360
R\$ 26.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:26:39:040
R\$ 25.970,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:26:47:830
R\$ 25.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:26:52:353
R\$ 24.500,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:27:36:043
R\$ 23.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:27:44:643
R\$ 22.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:28:43:973

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:30:44	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2023 10:30:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:33:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 22.500,0000.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - Água mineral natural**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> MINALINDA <b>Fabricante:</b> MINALINDA <b>Modelo / Versão:</b> MINALINDA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral natural, sem gás, lacrada (sem violação), sendo garrafão de 20 litros. No ato da entrega, será feita a troca do vasilhame, que deverá ter tampa fechada, lacrada, sem vazamentos e com rótulos contendo data de fabricação e validade em conformidade com a legislação em vigor. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	1.524	R\$ 9,0000	R\$ 13.716,0000	15/05/2023 14:48:36
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.524	R\$ 9,0000	R\$ 13.716,0000	15/05/2023 16:59:14

**Marca:** SERVIÇO  
**Fabricante:** SERVIÇO  
**Modelo / Versão:** SERVIÇO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável  
**Porte da empresa:** ME/EPP

31.924.597/0001-94 ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA 77031997291 Sim Sim 1.524 R\$ 9,0000 R\$ 13.716,0000 16/05/2023 09:40:49

**Marca:** minalinda  
**Fabricante:** minalinda  
**Modelo / Versão:** minalinda  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, sem gás, lacrada (sem violação), sendo garrafão de 20 litros. No ato da entrega, será feita a troca do vasilhame, que deverá ter tampa fechada, lacrada, sem vazamentos e com rótulos contendo data de fabricação e validade m em conformidade com a legislação em vigor.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

34.467.753/0001-23 ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Sim Sim 1.524 R\$ 10,0000 R\$ 15.240,0000 16/05/2023 09:50:48

**Marca:** MINALINDA  
**Fabricante:** MINALINDA  
**Modelo / Versão:** Água mineral natural, sem gás, lacrada (sem violação)  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, sem gás, lacrada (sem violação), sendo garrafão de 20 litros. No ato da entrega, será feita a troca do vasilhame, que deverá ter tampa fechada, lacrada, sem vazamentos e com rótulos contendo data de fabricação e validade em conformidade com a legislação em vigor.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

17.515.170/0001-01 BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA Sim Sim 1.524 R\$ 20,0000 R\$ 30.480,0000 15/05/2023 16:25:31

**Marca:** própria  
**Fabricante:** próprio  
**Modelo / Versão:** água  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável  
**Porte da empresa:** ME/EPP

10.698.945/0001-82 HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA Sim Sim 1.524 R\$ 22,0000 R\$ 33.528,0000 15/05/2023 12:15:43

**Marca:** kaiari  
**Fabricante:** kaiari  
**Modelo / Versão:** kaiari  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33.528,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 30.480,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 15.240,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 13.716,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 13.716,0000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 13.716,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 14.000,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:16:19:190
R\$ 13.000,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:19:41:803
R\$ 12.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:19:49:520
R\$ 11.760,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:20:10:237
R\$ 11.520,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:20:16:640
R\$ 10.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:21:52:307
R\$ 10.290,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:22:02:067
R\$ 9.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:22:39:490
R\$ 9.310,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:22:47:450
R\$ 8.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:22:55:423
R\$ 8.330,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:23:25:343
R\$ 7.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:23:56:740

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:25:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2023 10:25:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:33:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Gelo**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> IGLU <b>Fabricante:</b> IGLU <b>Modelo / Versão:</b> IGLU <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gelo triturado potável (inodoro), com embalagem transparente contendo 20kg. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	670	R\$ 13,0000	R\$ 8.710,0000	15/05/2023 14:54:00
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Fabricante:</b> SERVIÇO <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gelo Material: Água Filtrada , Apresentação: Cubos <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	670	R\$ 13,0000	R\$ 8.710,0000	15/05/2023 16:59:14
31.924.597/0001-94	ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA 77031997291 <b>Marca:</b> in natura <b>Fabricante:</b> MF <b>Modelo / Versão:</b> in natura <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gelo triturado potável (inodoro), com embalagem transparente contendo 20kg. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	670	R\$ 13,0000	R\$ 8.710,0000	16/05/2023 09:40:49
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA <b>Marca:</b> kaiari <b>Fabricante:</b> kaiari <b>Modelo / Versão:</b> kaiari <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Gelo Material: Água Filtrada , Apresentação: Cubos <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	670	R\$ 22,0000	R\$ 14.740,0000	15/05/2023 12:15:43
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA <b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo / Versão:</b> gelo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gelo Material: Água Filtrada , Apresentação: Cubos <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	670	R\$ 30,0000	R\$ 20.100,0000	15/05/2023 16:25:31

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.100,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 14.740,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 8.710,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 8.710,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:00:06:640

R\$ 8.710,0000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 8.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:19:54:763
R\$ 7.840,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:21:18:990
R\$ 7.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:22:31:813
R\$ 6.860,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:23:15:853
R\$ 6.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:24:00:820
R\$ 5.880,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:24:52:133
R\$ 5.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:25:11:317

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:27:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2023 10:27:12	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:34:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 5.500,0000.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Café**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.106.716/0001-80	CHAGAS & RODRIGUES LTDA <b>Marca:</b> CAFÉ DA XÍCARA <b>Fabricante:</b> PROPRIA <b>Modelo / Versão:</b> CONF. EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	480	R\$ 17,1600	R\$ 8.236,8000	15/05/2023 14:26:27
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> CABOCLO <b>Fabricante:</b> CABOCLO <b>Modelo / Versão:</b> CABOCLO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café torrado e moído, extra forte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A marca deve possuir Certificado no PQC Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado. A embalagem deverá ser de alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas. Referências: Santa Mônica, Caboclo, Pilão, ou de qualidade superior. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	480	R\$ 17,1600	R\$ 8.236,8000	15/05/2023 14:54:00
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Fabricante:</b> SERVIÇO <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	480	R\$ 17,1600	R\$ 8.236,8000	15/05/2023 16:59:14
41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTO LTDA <b>Marca:</b> SORETTO <b>Fabricante:</b> SORETTO DO BRASIL LTDA <b>Modelo / Versão:</b> SORETTO EXTRAFORTE VÁCUO - 500G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Café torrado e moído, extra forte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Amarca deve possuir	Sim	Sim	480	R\$ 20,0000	R\$ 9.600,0000	11/05/2023 09:48:42

certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado. A embalagem deverá ser de alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas. Referências: Santa Mônica, Caboclo, Pilão, ou de qualidade superior.

**Porte da empresa:** ME/EPP

37.912.727/0001-55 START SHOP Sim Sim 480 R\$ 24,0000 R\$ 11.520,0000 15/05/2023 18:41:16  
GLOBAL LTDA

**Marca:** 3 CORAÇÕES

**Fabricante:** 3 CORAÇÕES

**Modelo / Versão:** 3 CORAÇÕES

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.515.170/0001-01 BARROS DA SILVA Sim Sim 480 R\$ 36,0000 R\$ 17.280,0000 15/05/2023 16:25:31  
SERVICOS DE BUFFET LTDA

**Marca:** própria

**Fabricante:** próprio

**Modelo / Versão:** café

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.698.945/0001-82 HOTEL FAZENDA MINUANO Sim Sim 480 R\$ 45,0000 R\$ 21.600,0000 15/05/2023 12:15:43  
LTDA

**Marca:** Flor do Grão

**Fabricante:** Flor do Grão

**Modelo / Versão:** Flor do Grão

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Café Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Empacotamento: Vácuo , Tipo: Superior , Apresentação: Torrado Moído

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.600,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 17.280,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 11.520,0000	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 9.600,0000	41.955.367/0001-46	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 8.236,8000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 8.236,8000	08.106.716/0001-80	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 8.236,8000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 9.600,0000	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:11:14:420
R\$ 7.500,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:20:02:723

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:22:03	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	16/05/2023 10:22:03	Item teve empate real para o valor 8.236,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	16/05/2023 10:22:03	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:34:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 8 - Açúcar

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 7,1000	R\$ 2.130,0000	15/05/2023 14:54:00

**Marca:** DOCEDIA  
**Fabricante:** DOCEDIA  
**Modelo / Versão:** DOCEDIA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar cristalizado, de sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de 2 quilos.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

15.749.688/0001-84 C STRINGHINI Sim Sim 300 R\$ 7,1000 R\$ 2.130,0000 15/05/2023 16:59:14  
 COMERCIO E  
 SERVICOS LTDA

**Marca:** SERVIÇO  
**Fabricante:** SERVIÇO  
**Modelo / Versão:** SERVIÇO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Cristal  
**Porte da empresa:** ME/EPP

34.467.753/0001-23 ROLDAO BRAGA Sim Sim 300 R\$ 8,0000 R\$ 2.400,0000 16/05/2023 09:50:48  
 RIBEIRO LTDA

**Marca:** DOCE DIA  
**Fabricante:** DOCE DIA  
**Modelo / Versão:** Açúcar cristalizado, de sacarose de cana de açúcar  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar cristalizado, de sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de 2 quilos.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

10.698.945/0001-82 HOTEL FAZENDA Sim Sim 300 R\$ 12,0000 R\$ 3.600,0000 15/05/2023 12:15:43  
 MINUANO LTDA

**Marca:** Doce  
**Fabricante:** Doce  
**Modelo / Versão:** Doce  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Cristal  
**Porte da empresa:** ME/EPP

17.515.170/0001-01 BARROS DA Sim Sim 300 R\$ 15,0000 R\$ 4.500,0000 15/05/2023 16:25:31  
 SILVA  
 SERVICOS DE  
 BUFFET LTDA

**Marca:** própria  
**Fabricante:** próprio  
**Modelo / Versão:** açúcar  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar Coloração: Branca , Tipo: Cristal  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.500,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 3.600,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 2.400,0000	34.467.753/0001-23	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 2.130,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 2.130,0000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 1.800,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:20:08:793

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:22:09	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2023 10:22:09	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:34:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 9 - Copo Descartável

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8.600	R\$ 4,4900	R\$ 38.614,0000	15/05/2023 14:54:00

**Marca:** COPOBRAS  
**Fabricante:** COPOBRAS  
**Modelo / Versão:** COPOBRAS  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, 1ª qualidade, com capacidade de 180ml.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

15.749.688/0001-84 C STRINGHINI Sim Sim 8.600 R\$ 4,4900 R\$ 38.614,0000 15/05/2023 16:59:14  
 COMERCIO E  
 SERVICOS LTDA

**Marca:** SERVIÇO  
**Fabricante:** SERVIÇO  
**Modelo / Versão:** SERVIÇO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865  
**Porte da empresa:** ME/EPP

37.912.727/0001-55 START SHOP Sim Sim 8.600 R\$ 4,4900 R\$ 38.614,0000 15/05/2023 18:41:16  
 GLOBAL LTDA

**Marca:** CRISTALCOPO  
**Fabricante:** CRISTALCOPO  
**Modelo / Versão:** CRISTALCOPO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865  
**Porte da empresa:** ME/EPP

31.924.597/0001-94 ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA 77031997291 Sim Sim 8.600 R\$ 4,4900 R\$ 38.614,0000 16/05/2023 09:40:49

**Marca:** copoplast  
**Fabricante:** copoplast  
**Modelo / Versão:** copoplast  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, 1ª qualidade, com capacidade de 180ml.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

63.772.925/0001-70 JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 8.600 R\$ 4,9390 R\$ 42.475,4000 15/05/2023 16:32:17

**Marca:** TOTALPLAST  
**Fabricante:** TOTALPLAST  
**Modelo / Versão:** TOTALPLAST  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, 1ª qualidade, com capacidade de 180ml.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

10.698.945/0001-82 HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA Sim Sim 8.600 R\$ 6,5000 R\$ 55.900,0000 15/05/2023 12:15:44

**Marca:** Cristal  
**Fabricante:** Cristal  
**Modelo / Versão:** Cristal  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865  
**Porte da empresa:** ME/EPP

17.515.170/0001-01 BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA Sim Sim 8.600 R\$ 10,0000 R\$ 86.000,0000 15/05/2023 16:25:31

**Marca:** própria  
**Fabricante:** próprio  
**Modelo / Versão:** copo  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Cor: Incolor , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 86.000,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 55.900,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 42.475,4000	63.772.925/0001-70	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 38.614,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 38.614,0000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 38.614,0000	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 38.614,0000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 37.841,7200	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:17:27:347
R\$ 37.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:20:15:013
R\$ 36.260,0000	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:20:24:660
R\$ 35.534,8000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:21:39:653

R\$ 34.824,1000	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:22:17:907
R\$ 34.127,6180	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:22:44:210
R\$ 33.445,0000	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:23:05:073
R\$ 32.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:23:11:427
R\$ 31.360,0000	37.912.727/0001-55	16/05/2023 10:23:22:137
R\$ 30.732,8000	31.924.597/0001-94	16/05/2023 10:24:07:090
R\$ 30.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:24:07:723

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:23	Item aberto para lances.
Encerramento	16/05/2023 10:26:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:26:08	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:34:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 10 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 153,7100	R\$ 33.816,2000	15/05/2023 16:59:14
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> (DIÁRIA) Caixa térmica (geleira) com capacidade para 446 litros.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 250,0000	R\$ 55.000,0000	15/05/2023 12:15:44
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: (DIÁRIA) Caixa térmica (geleira) com capacidade para 446 litros.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 300,0000	R\$ 66.000,0000	15/05/2023 16:25:31
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> (DIÁRIA) Caixa térmica (geleira) com capacidade para 446 litros.							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66.000,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 55.000,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 33.816,2000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/05/2023 10:20:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	16/05/2023 10:33:06	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: MELHORAR OFERTA.

Encerramento	16/05/2023 10:43:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:43:07	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	17/05/2023 12:04:32	Recusa da proposta. Fornecedor: C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.749.688/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 33.816,2000. Motivo: Licitante pediu desclassificação
Recusa de proposta	17/05/2023 12:40:46	Recusa da proposta. Fornecedor: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA, CNPJ/CPF: 10.698.945/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 55.000,0000. Motivo: VALOR OFERTADO ACIMA DO ESTIMADO
Recusa de proposta	17/05/2023 12:40:50	Recusa da proposta. Fornecedor: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 17.515.170/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 66.000,0000. Motivo: VALOR OFERTADO ACIMA DO ESTIMADO
Cancelado no julgamento	17/05/2023 12:41:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS PROPOSTAS FORAM RECUSADAS

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 11 - Pagamento Diária - Nacional / Internacional

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 102,5900	R\$ 1.025,9000	15/05/2023 17:04:11
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> (DIÁRIA) - Caixa térmica (geleira) com capacidade para 142 litros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,0000	15/05/2023 12:18:55
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: (DIÁRIA) - Caixa térmica (geleira) com capacidade para 142 litros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 250,0000	R\$ 2.500,0000	15/05/2023 16:27:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> (DIÁRIA) - Caixa térmica (geleira) com capacidade para 142 litros. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.500,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 2.000,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 1.025,9000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:26	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/05/2023 10:20:27	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	16/05/2023 10:33:15	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: MELHORAR OFERTA.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:43:16	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	16/05/2023 10:43:16	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	17/05/2023 12:04:58	Recusa da proposta. Fornecedor: C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.749.688/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1.025,9000. Motivo: Licitante pediu desclassificação.
Recusa de proposta	17/05/2023 12:41:15	Recusa da proposta. Fornecedor: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA, CNPJ/CPF: 10.698.945/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000. Motivo: VALOR OFERTADO ACIMA DO ESTIMADO

Recusa de proposta	17/05/2023 12:41:19	Recusa da proposta. Fornecedor: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 17.515.170/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: VALOR OFERTADO ACIMA DO ESTIMADO
Cancelado no julgamento	17/05/2023 12:42:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS PROPOSTAS FORAM RECUSADAS

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 12 - Garrafa térmica**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Fabricante:</b> SERVIÇO <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 117,5200	R\$ 587,6000	15/05/2023 17:04:12
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA <b>Marca:</b> HFM <b>Fabricante:</b> HFM <b>Modelo / Versão:</b> HFM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 150,0000	R\$ 750,0000	15/05/2023 12:18:55
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA <b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo / Versão:</b> garrafa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1,80 L, Características Adicionais: Com Pressão, Ampola Inquebrável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	5	R\$ 300,0000	R\$ 1.500,0000	15/05/2023 16:27:56

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.500,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 750,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 587,6000	15.749.688/0001-84	16/05/2023 10:00:06:640

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:28	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/05/2023 10:20:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	16/05/2023 10:33:23	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: MELHORAR OFERTA.
Encerramento	16/05/2023 10:43:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:43:24	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	17/05/2023 12:05:09	Recusa da proposta. Fornecedor: C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.749.688/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 587,6000. Motivo: Licitante pediu desclassificação.
Recusa de proposta	17/05/2023 12:42:16	Recusa da proposta. Fornecedor: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA, CNPJ/CPF: 10.698.945/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 750,0000. Motivo: VALOR OFERTADO ACIMA DO ESTIMADO
Recusa de proposta	17/05/2023 12:42:21	Recusa da proposta. Fornecedor: BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA, CNPJ/CPF: 17.515.170/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000. Motivo: VALOR

## OFERTADO ACIMA DO ESTIMADO

Cancelado no  
julgamento17/05/2023  
12:42:32

Item cancelado no julgamento. Motivo: TODAS AS PROPOSTAS FORAM RECUSADAS

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 13 - Salgados diversos****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.821.893/0001-48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA  <b>Marca:</b> Nacional <b>Fabricante:</b> Nacional <b>Modelo / Versão:</b> Nacional <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lanche embalado individualmente, com uma das seguintes opções: cachorro quente, torta de frango, de carne ou de legumes, ou sanduíche natural, e deverá ser acompanhado de um suco de fruta natural (garrafa individual, lacrada, de 300 ml). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3.345	R\$ 15,9300	R\$ 53.285,8500	11/05/2023 00:17:37
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA  <b>Marca:</b> Própria <b>Fabricante:</b> Própria <b>Modelo / Versão:</b> Própria <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lanche embalado individualmente, com uma das seguintes opções: cachorro quente, torta de frango, de carne ou de legumes, ou sanduíche natural, e deverá ser acompanhado de um suco de fruta natural (garrafa individual, lacrada, de 300 ml). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3.345	R\$ 15,9300	R\$ 53.285,8500	15/05/2023 15:02:23
37.697.017/0001-50	LIBANIA GOMES LTDA  <b>Marca:</b> SERVIÇO <b>Fabricante:</b> SERVIÇO <b>Modelo / Versão:</b> SERVIÇO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3.345	R\$ 15,9300	R\$ 53.285,8500	15/05/2023 15:16:49
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA  <b>Marca:</b> HFM <b>Fabricante:</b> HFM <b>Modelo / Versão:</b> HFM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Tipo: Cachorro Quente, Apresentação: Assado Em Forno, Aplicação: Alimentação, Ingredientes: Massa/Salsicha Frango/Regueijão/Mussarela/Tomate, Peso: 110 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Não Congelado, <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3.345	R\$ 18,0000	R\$ 60.210,0000	15/05/2023 12:18:56
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA  <b>Marca:</b> própria <b>Fabricante:</b> próprio <b>Modelo / Versão:</b> salgado <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tipo: Cachorro Quente, Apresentação: Assado Em Forno, Aplicação: Alimentação, Ingredientes: Massa/Salsicha Frango/Regueijão/Mussarela/Tomate, Peso: 110 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Não Congelado, <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	3.345	R\$ 31,0000	R\$ 103.695,0000	15/05/2023 16:27:56

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 103.695,0000	17.515.170/0001-01	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 60.210,0000	10.698.945/0001-82	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 53.285,8500	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 53.285,8500	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 53.285,8500	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:00:06:640
R\$ 52.219,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:15:55:157
R\$ 51.160,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:20:04:033
R\$ 50.135,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:20:18:013

R\$ 49.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:20:27:350
R\$ 46.000,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:21:56:523
R\$ 45.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:23:07:160
R\$ 44.090,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:23:46:720
R\$ 43.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:24:11:757
R\$ 42.139,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:25:09:237
R\$ 41.000,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:25:25:367
R\$ 40.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:25:33:697
R\$ 39.200,0000	37.697.017/0001-50	16/05/2023 10:25:57:950
R\$ 37.000,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:26:32:153
R\$ 33.340,0000	08.821.893/0001-48	16/05/2023 10:28:28:353
R\$ 32.400,0000	24.900.336/0001-79	16/05/2023 10:28:34:210

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	16/05/2023 10:10:29	Item aberto para lances.
Encerramento	16/05/2023 10:30:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/05/2023 10:30:35	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	17/05/2023 11:39:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, pelo melhor lance de R\$ 32.400,0000.
Habilitação de fornecedor	29/05/2023 10:11:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79
Registro de intenção de recurso	29/05/2023 10:17:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA CNPJ/CPF: 08821893000148. Motivo: Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada
Aceite de intenção de recurso	29/05/2023 10:39:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 08821893000148. Motivo: A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que neste momento está garantindo seu direito a manifestação de recurso, conforme legislação.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.821.893/0001-48	29/05/2023 10:17	29/05/2023 10:39	Aceito
<p><b>Motivo Intenção:</b>Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação. Acreditamos que a declaração enviada é relativa a sede no município de Ji-Paraná e apresentou os documentos de habilitação incompletos.</p> <p><b>Motivo Aceite ou Recusa:</b>A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que neste momento está garantindo seu direito a manifestação de recurso, conforme legislação.</p>			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	16/05/2023 10:00:08	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2023 10:10:09	Etapas de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/05/2023 10:10:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:10	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:11	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:11	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:13	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	16/05/2023 10:10:14	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:14	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:16	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:16	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:17	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:17	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:19	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:19	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:21	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:21	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:23	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:23	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:25	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:26	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:28	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:29	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:10:29	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:20:26	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/05/2023 10:20:27	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/05/2023 10:20:29	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	16/05/2023 10:21:19	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:21:19	O item 3 teve empate real para o valor 32.792,7204. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/05/2023 10:22:03	O item 7 teve empate real para o valor 8.236,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/05/2023 10:22:03	O item 7 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:22:09	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	16/05/2023 10:24:09	Bom dia, Senhores (as)! Não deixem para o último instante, melhorem suas ofertas!
Sistema	16/05/2023 10:25:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:25:57	O item 5 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:26:08	O item 9 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:27:12	O item 6 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:30:35	O item 13 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:30:44	O item 4 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:30:59	O item 2 está encerrado.

Sistema	16/05/2023 10:33:06	A etapa aberta do item 10 foi reiniciada. Justificativa: MELHORAR OFERTA. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:33:15	A etapa aberta do item 11 foi reiniciada. Justificativa: MELHORAR OFERTA. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:33:23	A etapa aberta do item 12 foi reiniciada. Justificativa: MELHORAR OFERTA. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/05/2023 10:43:07	O item 10 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:43:16	O item 11 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:43:24	O item 12 está encerrado.
Sistema	16/05/2023 10:50:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/05/2023 11:00:38	Senhores, tendo em vista a necessidade de verificar a aplicação do decreto Estadual 21.675/2017, estarei SUSPENDENDO esta sessão. A sua reabertura ocorrerá no dia 17/05/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF).
Pregoeiro	16/05/2023 11:01:06	Agradeço a compreensão de todos;
Pregoeiro	17/05/2023 10:02:35	Senhores (as), bom dia!
Pregoeiro	17/05/2023 10:09:24	Srs. Licitantes, informo que NÃO haverá necessidade de aplicação do benefício do Desempate ME/EPP locais, conforme preceitua o decreto Estadual 21.675/2017, tendo em vista que não há propostas que se enquadrem no referido decreto.
Pregoeiro	17/05/2023 10:09:56	Registro que para para o item 03, foi cadastrado no sistema Comprasnet o critério de julgamento "MAIOR DESCONTO" ao invés de "MENOR PREÇO".
Pregoeiro	17/05/2023 10:10:29	Considerando o erro material, bem como que o julgamento das propostas para o referido item NÃO será prejudicada, visto que é possível perceber que o tipo menor preço acaba por aferir um desconto.
Pregoeiro	17/05/2023 10:13:21	Assim, para o item em questão, objetivando atender ao interesse da Administração, com o resultado desta licitação, será considerado o menor preço alcançado com o desconto aplicado no item, seguindo a ordem de classificação do sistema.
Pregoeiro	17/05/2023 10:13:30	Informo ainda que será CONTRATADO o valor ofertado, ficando o desconto em segundo plano.
Pregoeiro	17/05/2023 10:13:50	Senhores Licitantes, permaneçam logados no sistema, pois haverá negociação de preços anterior a fase de aceitação.
Pregoeiro	17/05/2023 10:14:49	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, bom dia! Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido Vossa Senhoria para negociar os valores de seu último preço ofertado na fase de lances para os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13 (cota do item 02). Teria melhor oferta?
24.900.336/0001-79	17/05/2023 10:16:27	Bom dia
24.900.336/0001-79	17/05/2023 10:17:23	Estamos no nosso limite de preço, levando em conta a logística e demais fatores.
Pregoeiro	17/05/2023 10:20:17	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradeço a disponibilidade de responder ao chat. Os valores ofertados serão aceitos por estarem de acordo com a estimativa de preços desta SUPEL.
Pregoeiro	17/05/2023 10:22:33	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Irei convocar vossa empresa para envio da proposta ajustada - de acordo com os últimos valores ofertados na fase de lances. A convocação será feita no item 01, porém, deverá ser enviada, também, proposta para os demais itens que vossa empresa sagrou-se classificada em primeiro lugar, a saber: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13 (cota do item 02).
Sistema	17/05/2023 10:22:57	Senhor fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	17/05/2023 10:23:22	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prazo de 120 minutos para envio da proposta ajustada;
Pregoeiro	17/05/2023 10:23:55	Para C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, bom dia! Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido Vossa Senhoria para negociar os valores de seu último preço ofertado na fase de lances para os itens: 03, 10, 11 e 12. Teria melhor oferta?
Pregoeiro	17/05/2023 10:35:09	Para C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, favor manifestar-se; prazo de cinco minutos para responder ao chat.
Pregoeiro	17/05/2023 10:45:03	Para C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, face seu silêncio, entendido como indisponibilidade de novas reduções, informo que os valores ofertados na fase de lances, para os itens 03, 10, 11 e 12, serão aceitos. Grata.
Sistema	17/05/2023 11:21:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	17/05/2023 11:37:06	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, ao realizar a aceitação de sua proposta no sistema, verifiquei que os valores unitários para o item 02 e 13,

		itens de ampla e cota, estão divergentes, devendo haver equivalência dos valores - por se tratar de mesmo objeto.
Pregoeiro	17/05/2023 11:38:01	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Assim, solicito que reveja o valor ofertado para o item 02 (R\$ 9,77), negociando o mesmo ao valor ofertado para o item 13 (R\$ 9,69).
Pregoeiro	17/05/2023 11:40:14	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Favor manifestar-se;
Pregoeiro	17/05/2023 12:01:11	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Face ao vosso silêncio, retornarei a negociação posteriormente.
Pregoeiro	17/05/2023 12:02:55	A licitante C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA pediu desclassificação, via e-mail, dos itens 10, 11 e 12, alegando: " erro no cadastramento da proposta, registramos os itens equivocadamente."
Pregoeiro	17/05/2023 12:04:18	Irei recusar a proposta da referida empresa para os itens 10, 11 e 12, bem como, informo que será observada as penalidades do art. 7ª da lei. 10.520/02.
Pregoeiro	17/05/2023 12:05:35	Convoco a licitante remanescente para negociação;
Pregoeiro	17/05/2023 12:06:36	Para HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - Bom dia. Vossa empresa é remanescente nos itens 10 ,11 e 12. Teria melhor oferta? Alerto que os valores ofertados por vossa empresa na fase de lances estão acima do estimado por esta Administração.
Pregoeiro	17/05/2023 12:21:04	Para HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - Prezado (a), prazo de cinco minutos para responder ao chat.
Pregoeiro	17/05/2023 12:28:04	Para HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - Face ao vosso silêncio e tendo em vista que os valores ofertados estão acima do estimado, vossa proposta será recusada;
Pregoeiro	17/05/2023 12:29:00	Para o item 03, a licitante C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, pediu desclassificação, via e-mail.
Pregoeiro	17/05/2023 12:29:44	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Bom dia. Vossa empresa é remanescente no item 03. Teria melhor oferta?
Pregoeiro	17/05/2023 12:35:38	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Senhor (A) Licitante, favor manifestar-se. Prazo de cinco minutos para responder ao chat
Sistema	17/05/2023 12:41:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/05/2023 12:43:51	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Face ao vosso silêncio em responder ao chat de negociação, irei aceitar o valor ora ofertado, tendo em vista que se encontra de acordo com as exigências do Edital.
Pregoeiro	17/05/2023 12:45:27	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prezado (a), retornamos a negociação para o item 02.
Pregoeiro	17/05/2023 12:45:42	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - solicito que reveja o valor ofertado para o item 02 (R\$ 9,77), negociando o mesmo ao valor ofertado para o item 13 (R\$ 9,69).
24.900.336/0001-79	17/05/2023 12:46:42	Sim podemos ofertar o mesmo ao valor ofertado para o item 13 (R\$ 9,69).
Pregoeiro	17/05/2023 12:50:25	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Agradeço.
Pregoeiro	17/05/2023 12:50:39	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Irei convocar vossa empresa para envio da proposta ajustada.
Sistema	17/05/2023 12:50:46	Senhor fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	17/05/2023 12:51:01	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prazo de 120 minutos.
Pregoeiro	17/05/2023 13:15:34	As propostas das licitantes R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA e A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA foram aceitas tendo em vista estarem de acordo com as exigências do Edital.
Pregoeiro	17/05/2023 13:15:54	Estou analisando os documentos de habilitação.
Sistema	17/05/2023 13:41:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	17/05/2023 13:49:53	Senhores (as), INFORMO que estarei divulgando o resultado dos documentos de habilitação no dia 18/05/2023 às 11H00min (horário de Brasília - DF);
Pregoeiro	17/05/2023 13:50:11	Agradeço a compreensão de todos.
Pregoeiro	18/05/2023 11:01:55	Bom dia, Senhores (as).
Pregoeiro	18/05/2023 11:02:29	Conforme estabelecido, daremos continuidade a sessão do PE 215/2023. Bom trabalho a todos!
Pregoeiro	18/05/2023 11:04:54	Convoco a licitante R8 para alguns esclarecimentos.
Pregoeiro	18/05/2023 11:05:34	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Bom dia. Vossa empresa declarou que cumpre os requisitos exigidos para o Edital PE 215/2023.

Pregoeiro	18/05/2023 11:06:13	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Solicito que vossa empresa me informe se possui uma estrutura física própria de cozinha compatível com o cumprimento do objeto deste PE, em conformidade com os requisitos relacionados na RESOLUÇÃO-RDC ANVISA nº 216, DE 15 de setembro de 2004;
24.900.336/0001-79	18/05/2023 11:06:18	Certo
24.900.336/0001-79	18/05/2023 11:06:35	Sim
24.900.336/0001-79	18/05/2023 11:08:00	Fizemos uma declaração, se possível gostaríamos de solicitar a juntada
Pregoeiro	18/05/2023 11:08:43	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Irei abrir campo no sistema para que vossa empresa nos encaminhe declaração quanto a estrutura física própria de cozinha compatível com o cumprimento do objeto deste PE, em conformidade com os requisitos relacionados na RESOLUÇÃO-RDC ANVISA nº 216, DE 15 de setembro de 2004;
Sistema	18/05/2023 11:08:50	Senhor fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	18/05/2023 11:09:09	Para R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA - Prazo de 120 (cento e vinte) minutos.
Pregoeiro	18/05/2023 11:09:26	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Senhor (a) licitante, bom dia.
Sistema	18/05/2023 11:10:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.900.336/0001-79, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	18/05/2023 11:11:53	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Ao analisar vossos documentos para habilitação no certame, verifico que a certidão de Regularidade Perante a Fazenda Estadual está com validade expirada. Assim, considerando as disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, solicito que informe neste chat, se vossa empresa possui o referido documento atualizado.
Pregoeiro	18/05/2023 11:15:28	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Senhor Licitante, favor manifestar-se;
Pregoeiro	18/05/2023 11:25:23	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - prazo de cinco minutos para responder ao chat.
16.783.824/0001-15	18/05/2023 11:35:13	bom dia
16.783.824/0001-15	18/05/2023 11:36:02	verificando aqui, momento, por gentileza!
16.783.824/0001-15	18/05/2023 11:37:27	sim, possuo.
Pregoeiro	18/05/2023 11:37:32	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Estamos no aguardo
Pregoeiro	18/05/2023 11:38:14	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Irei convocar vossa empresa para o envio da certidão de regularidade perante a fazenda Estadual
Sistema	18/05/2023 11:38:28	Senhor fornecedor A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	18/05/2023 11:38:29	Senhor fornecedor A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	18/05/2023 11:38:41	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Prazo de 120 minutos.
16.783.824/0001-15	18/05/2023 11:38:55	ok
Sistema	18/05/2023 11:41:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	18/05/2023 12:02:37	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Prezado (A), vossa empresa enviou certidão com a finalidade "transações com a administração pública". Contudo, a certidão que precisamos é a com a finalidade "participação em processo licitatório"
Pregoeiro	18/05/2023 12:02:53	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Teria tal certidão?
16.783.824/0001-15	18/05/2023 12:03:54	sim
16.783.824/0001-15	18/05/2023 12:07:07	por gentileza, peço permissão para inserir a certidão, conforme as prerrogativas da Lei 123/06!
Pregoeiro	18/05/2023 12:10:45	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - A luz das disposições contidas no § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para a atualização do documento - certidão de regularidade perante a fazenda estadual.
Sistema	18/05/2023 12:10:57	Senhor fornecedor A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	18/05/2023 12:12:17	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Juntamente com a certidão, solicito que nos envie a proposta ajustada com o valor do seu último lance, para fins de registro nos autos.

Pregoeiro	18/05/2023 12:12:42	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Já foi efetuada a convocação no sistema.
Pregoeiro	18/05/2023 12:13:10	Para A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA - Assim, informo que esta sessão ficará SUSPensa, no aguardo da referida certidão.
Sistema	18/05/2023 12:13:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA, CNPJ/CPF: 16.783.824/0001-15, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	18/05/2023 12:14:45	Retornaremos a sessão do PE 215/2023 no dia 29/05/2023, às 10h00min (horário de Brasília - DF) para a continuidade da fase de habilitação.
Pregoeiro	29/05/2023 10:02:34	Senhores (as), bom dia. Conforme estabelecido, daremos continuidade a sessão do PE 215/2023. Bom trabalho a todos.
Pregoeiro	29/05/2023 10:11:17	HABILITO as licitantes A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA e R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências do Edital.
Pregoeiro	29/05/2023 10:11:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/05/2023 às 10:33:00.
Pregoeiro	29/05/2023 10:38:50	Senhores licitantes, informo que houve intenção de recurso.
Pregoeiro	29/05/2023 10:38:58	A Pregoeira decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitante, eis que neste momento está garantindo seu direito a manifestação de recurso, conforme legislação.
Pregoeiro	29/05/2023 10:39:04	Cumprindo o disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei Nº10.520/2002 será concedido prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
Pregoeiro	29/05/2023 10:39:17	Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão, e em nome do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/05/2023 08:51:26	
Abertura da sessão pública	16/05/2023 10:00:08	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/05/2023 10:10:09	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/05/2023 10:50:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	17/05/2023 12:41:02	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/05/2023 10:11:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/05/2023 às 10:33:00.

Data limite para registro de recurso: 01/06/2023.  
 Data limite para registro de contrarrazão: 06/06/2023.  
 Data limite para registro de decisão: 15/06/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 29 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO CARMO DO PRADO  
**Pregoeiro Oficial**

JOSELIA PAGANI FERREIRA  
**Equipe de Apoio**



## DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Nº 2152023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
08.821.893/0001-48	ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 11/05/2023 00:15 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTO LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 11/05/2023 09:48 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
10.698.945/0001-82	HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 12:15 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
08.106.716/0001-80	CHAGAS & RODRIGUES LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 14:26 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 14:48 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
37.697.017/0001-50	LIBANIA GOMES LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 15:11 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 16:25 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 16:32 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
15.749.688/0001-84	C STRINGHINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 16:59 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 15/05/2023 18:41 <b>Declaração MEE/EPP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Ciência Edital:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Fato Superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração Independente de Proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>		

16.783.824/0001-15 A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA ME/EPP  
**Data Declarações:** 15/05/2023 23:48 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)  
**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

31.924.597/0001-94 ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA 77031997291 ME/EPP  
**Data Declarações:** 16/05/2023 09:40 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)  
**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

34.467.753/0001-23 ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA ME/EPP  
**Data Declarações:** 16/05/2023 09:50 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)  
**Declaração Fato Superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)  
**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)



Fechar

## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Nº 00215/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

### RESULTADO POR FORNECEDOR

16.783.824/0001-15 - A.SEMPREBOM RESTAURANTE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Refeições Industriais - Preparo / Distribuição</u>	UNIDADE	1800	R\$ 32.796,0000	-	9,0000%

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jantar, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

Valor c/  
Desconto:  
R\$ 16,5802

Valor c/  
Desconto:  
R\$ 29.844,3600

**Total do Fornecedor:** R\$ 29.844,3600

24.900.336/0001-79 - R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Refeições Industriais - Preparo / Distribuição</u>	UNIDADE	1828	R\$ 33.306,1600	R\$ 13,9496	R\$ 25.500,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

2	<u>Salgados diversos</u>	Unidade	10035	R\$ 159.857,5500	R\$ 9,6900	R\$ 97.239,1500
---	--------------------------	---------	-------	------------------	------------	-----------------

Marca: Própria

Fabricante: Própria

Modelo / Versão: Própria

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanche embalado individualmente, com uma das seguintes opções: cachorro quente, torta de frango, de carne ou de legumes, ou sanduíche natural, e deverá ser acompanhado de um suco de fruta natural (garrafa individual, lacrada, de 300 ml).

4	<u>Água mineral natural</u>	Garrafa 500 ML	2767	R\$ 42.418,1100	R\$ 8,1315	R\$ 22.500,0000
---	-----------------------------	----------------	------	-----------------	------------	-----------------

Marca: MINALINDA

Fabricante: MINALINDA

Modelo / Versão: MINALINDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fardo de 12 unidades de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa de 500ml, lacrada (sem violação), embalagem individual, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.

5	<u>Água mineral natural</u>	Garrafão 20 L	1524	R\$ 13.716,0000	R\$ 4,9212	R\$ 7.500,0000
---	-----------------------------	---------------	------	-----------------	------------	----------------

Marca: MINALINDA

Fabricante: MINALINDA

Modelo / Versão: MINALINDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral natural, sem gás, lacrada (sem violação), sendo garrafão de 20 litros. No ato da entrega, será feita a troca do vasilhame, que deverá ter tampa fechada, lacrada, sem vazamentos e com rótulos contendo data de fabricação e validade em conformidade com a legislação em vigor.

6	<u>Gelo</u>	Saco 20 KG	670	R\$ 8.710,0000	R\$ 8,2089	R\$ 5.500,0000
---	-------------	------------	-----	----------------	------------	----------------

Marca: IGLU

Fabricante: IGLU

Modelo / Versão: IGLU

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gelo triturado potável (inodoro), com embalagem transparente contendo 20kg.

7	<u>Café</u>	Pacote 500 G	480	R\$ 8.236,8000	R\$ 15,6250	R\$ 7.500,0000
---	-------------	--------------	-----	----------------	-------------	----------------

Marca: CABOCLO

Fabricante: CABOCLO

Modelo / Versão: CABOCLO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café torrado e moído, extra forte, de primeira qualidade, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A marca deve possuir Certificado no PQC Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado. A embalagem deverá ser de alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de 500 gramas. Referências: Santa Mônica, Caboclo, Pilão, ou de qualidade superior.

8 Açúcar Embalagem 2 KG 300 R\$ 2.130,0000 R\$ 6,0000 R\$ 1.800,0000

**Marca:** DOCEDIA

**Fabricante:** DOCEDIA

**Modelo / Versão:** DOCEDIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar cristalizado, de sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de 2 quilos.

9 Copo Descartável Unidade 8600 R\$ 38.614,0000 R\$ 3,4883 R\$ 30.000,0000

**Marca:** COPOBRAS

**Fabricante:** COPOBRAS

**Modelo / Versão:** COPOBRAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, 1ª qualidade, com capacidade de 180ml.

13 Salgados diversos Unidade 3345 R\$ 53.285,8500 R\$ 9,6860 R\$ 32.400,0000

**Marca:** Própria

**Fabricante:** Própria

**Modelo / Versão:** Própria

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanche embalado individualmente, com uma das seguintes opções: cachorro quente, torta de frango, de carne ou de legumes, ou sanduíche natural, e deverá ser acompanhado de um suco de fruta natural (garrafa individual, lacrada, de 300 ml).

**Total do Fornecedor:** R\$ 229.939,1500

**Valor Global da Ata:** R\$ 259.783,5100

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

### Acompanhar Recursos

UASG: 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão nº: **2152023** - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.

Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de recurso, clique no número do item cujo prazo final de Recurso esteja **vermelho**.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de Contrarrazão, clique no número do item cujo prazo final de Contrarrazão esteja **vermelho**.

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contrarrazão	Prazo Final Decisão	Qtde de Recursos	Qtde de Contrarrazões	Possui Decisão Pregoeiro?	Possui Decisão Aut. Competente?
<a href="#">1</a>	<a href="#">Refeições Industriais - Preparo / Distribuição</a>	Tipo I	Não	Não	01/06/2023 23:59	06/06/2023 23:59	15/06/2023 23:59	1	1	Não	Não
<a href="#">2</a>	<a href="#">Salgados diversos</a>	-	Não	Não	01/06/2023 23:59	06/06/2023 23:59	15/06/2023 23:59	1	1	Não	Não
<a href="#">13</a>	<a href="#">Salgados diversos</a>	Tipo III	Não	Não	01/06/2023 23:59	06/06/2023 23:59	15/06/2023 23:59	1	1	Não	Não

[Menu](#) [Voltar](#)

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

**Pregão nº 2152023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

**Nº Item:** 1

**Nome do Item:** Refeições Industriais - Preparo / Distribuição

**Descrição do Item:** Almoço, que deverá ser servido na forma de MARMITEX, em embalagem descartável, com os ingredientes como feijão, arroz, macarrão, farofa, salada com, no mínimo 3 (três) opções de legumes e verduras e/ou maionese, 1 (uma) opção de carne, sendo vermelha bovina ou branca de frango ou, ainda, peixe sem osso/espinha de primeira qualidade, bem como acompanhar 1 (uma) opção de suco natural de fruta (200 ml) e 1 (uma) opção de sobremesa.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Sessões Públicas:** Atual

#### **Sessão Pública nº 1 (Atual)**

**CNPJ: 08.821.893/0001-48 - Razão Social/Nome: ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**

- Intenção de Recurso

- Recurso

- Contrarrazão do Fornecedor: 24.900.336/0001-79 - R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA

[Menu](#) [Voltar](#)

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **INTENÇÃO DE RECURSO:**

Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação. Acreditamos que a declaração enviada é relativa a sede no município de Ji-Paraná e apresentou os documentos de habilitação incompletos.

**Fechar**

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### RECURSO :

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO – SUPEL RO

REF. Pregão Eletrônico n. 215/2023.

Ello Comercio e Serviços de alimentação Ltda.-EPP, CNPJ 08.821.893/0001-48, situada a Av. Tiradentes, 2968, CEP: 76.820-882 – Porto Velho/RO, vem, por intermédio de sua representante legal que a esta subscreve, vem, respeitosamente, com fulcro no Art. 4º, XVIII e 9º, da Lei nº. 10.520/2002, c/c o Art. 109, I, “a” da Lei nº. 8.666/1993, e, principalmente, Item 14.1 do Instrumento Convocatório, inconformada com as decisões levadas a efeito nos autos da licitação em apreço, interpor o presente

#### RECURSO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Em face da decisão proferida pelo Pregoeiro do certame que declarou habilitada e vencedora para o certame em apreço a licitante R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n. 24.900.336/0001-79 pelos fundamentos de fato e de direito a seguir articulados, oportunidade em que, ao final, requererá.

a) Requisito Procedimental – Demonstração da Tempestividade do Presente Recurso Administrativo:

1. Antes de passar a discorrer ponto a ponto sobre o objeto da vertente recurso, o que será argumentado na narração dos fatos e dos direitos da recorrente, sobreleva-se ressaltar que a norma processual administrativa aplicável ao caso em tela (Lei nº. 10.520/2002) dispõe, em seu Art. 4º, alínea XVIII que qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar suas razões recursais. “in verbis”:

Art. 4º, alínea XVIII. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”. (g.n.)

2. Verifica-se, portanto, que a legislação supra é similar ao Direito Processual, entendendo-se que a parte necessita, sob pena de decadência, manifestar seu interesse recursal, após a declaração do vencedor, quando será oportunizado o prazo para apresentação de suas razões por escrito. Dita disposição é repetida nos itens editalícios em comento.

3. Consoante o disposto no Art. 110, da Lei Federal nº. 8.666/1993, na contagem dos prazos estabelecidos, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento.

4. Nesse passo, a recorrente externou e teve aceita sua intenção de recurso no dia 29 de maio de 2023 (segunda-feira), que deve ser excluído para a contagem do trintídio legal. Restam, portanto, os dias 30 de maio (terça-feira) a 01 de junho de 2023 (quinta-feira), como prazo para a apresentação do apelo. Portanto, inteira e claramente demonstrada está à tempestividade do apelo.

b) Do direito de petição e o poder-dever da administração pública de rever seus atos eivados de ilegalidade:

5. Em que pese a norma que reque o pregão eletrônico prescrever a fase recursal cujo pressuposto é a manifestação acerca da licitante acerca da intenção em recorrer no prazo estabelecido no instrumento convocatório, eventual matéria presente nas razões recursais e não arguidas no momento da intenção, bem como, eventual manifestação intempestiva deve ser analisada sob a ótica do Direito de Petição expresso no art. 5º, XXXIV, da CRFB/88 garante o acesso aos poderes públicos visando combater ilegalidades ou abuso de poder, vejamos:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

6. Nesse sentido, destacado a existência de ilegalidade e violação a princípios do direito administrativo e constitucional, temos, em conformidade com a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF que a administração pode anular seus atos quando eivados de vício de ilegalidade, vejamos:

SÚMULA 473 – STF - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

7. Assim, considerando o teor da Súmula supra destacada e o dever da administração de cautela, analisar os fundamentos do recurso em tela é medida que se impõe.

c) A Necessária Atribuição de Efeito Suspensivo ao Presente Recurso Administrativo:

8. Ainda no que tange às questões procedimentais que envolvem o presente manejo, consoante destacado no preâmbulo deste recurso, desde já, com esteio no Art. 4º, XVIII, c/c o Art. 9º, da Lei 10.520/2002, c/c o Art. 109, §2º, da Lei nº. 8.666/1993, pugna a recorrente pela aplicação do efeito suspensivo a presente peça de recurso, nos estreitos limites legais.

#### 1. SINOPSE DO PROCESSO LICITATÓRIO – ESCOPO DAS IRREGULARIDADES:

9. O certame licitatório em tela possui como objeto a Contratação de empresa especializada para Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de

copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, do Estado de Rondônia.

10. Finalizada a fase de lances e de negociação, sagrou-se vencedora de diversos itens a licitante R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n. 24.900.336/0001-79.

11. Ato contínuo, a recorrida fora convocada, declarada vencedora e habilitada para o pregão em comento, momento em que fora manifestado a intenção em recorrer nos itens 01, 02 e 13 da presente licitação em decorrência de possível fraude na documentação anexada pela recorrida.

## 2. DO MÉRITO RECURSAL

### 2.1 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12. Em análise feita aos documentos da qualificação econômico-financeira, constatou-se uma incongruência fática entre o balanço patrimonial e os atestados de capacidade técnica.

13. O balanço patrimonial é, por definição, o relatório de movimentação fiscal e patrimonial da empresa, tanto os bens que podem gerar valor para a empresa (ativos) quanto as suas despesas (passivos). Logo, é de se esperar que, em uma empresa que possui alguns anos desde a sua abertura e que realiza atividade, haja movimentação fiscal além do próprio capital social, nesse sentido, o balanço patrimonial apresentado amolda-se a um verdadeiro balanço de abertura, quando na verdade a recorrida possui sete anos de atividade empresarial.

14. Destaca-se que a apresentação do balanço de abertura não constitui necessariamente um problema para a licitação, pois isso foi previsto no próprio instrumento convocatório. Entretanto, esta situação está prevista apenas para empresas abertas em menos de um ano, o que não é o caso da recorrida. É assim que preconiza o Edital 13 - DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

[...]

### 13.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

[..]

b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando. (grifo nosso)

15. Em observação do cadastro de pessoa jurídica da recorrida, percebe-se que a mesma foi aberta no ano de 2016 e foi registrada na Junta Comercial no mesmo ano, segundo atesta a declaração em seu balanço patrimonial. Ademais, segundo os próprios atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida, a empresa estava em atividade pelo menos a partir do mês de agosto do exercício de 2022, conforme esclarece o atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa A Florestal – Projetos Ambientais e Assessoria. Outros atestados de capacidade técnica referem-se a atividades a partir do mês de outubro do exercício de 2022, como o atestado feito pela Diane de Brito Lopes Freire Comércio, logo, houve faturamento e movimentação fiscal no exercício 2022, fato não expresso no balanço patrimonial.

16. Agora, surge a questão: é razoável que uma empresa, aberta há mais de seis anos e que foi confirmada a execução de atividades pelo menos no segundo semestre do exercício de 2022, apresente o balanço patrimonial do mesmo exercício contendo apenas o capital social, sem nenhuma outra movimentação fiscal à semelhança de empresas abertas recentemente e sem nenhuma atividade com o balanço de abertura?

17. Ora, se forem seguidas as exigências legais, quando da realização dos serviços de natureza similar aos apresentados pelos atestados da recorrida, faz-se mister a confecção de notas fiscais e o posterior envio para o balanço patrimonial. Neste cenário, essas supostas notas deveriam constar no movimento contábil como ativo e passivo (receita e despesa), ambos apresentados no balanço, bem como, havendo a empresa faturado é inegável que há de se ter despesas operacionais, despesas que também deveriam constar do balanço patrimonial. O que não aconteceu com o balanço patrimonial apresentado pela recorrida.

18. Logo, restam duas hipóteses para esta divergência: ou o balanço patrimonial é fraudulento (devido ao não registro dos ativos conseguidos por meio das notas fiscais das atividades prestadas no exercício de 2022) ou os atestados enviados são fraudulentos (justamente por não constar movimentação alguma no balanço patrimonial do exercício de 2022), logo, os o balanço patrimonial e os atestados de capacidade técnica apresentados não podem coexistir sem que um não induza à fraude do outro.

19. Ambas as hipóteses são de natureza gravíssima para o correto andamento do procedimento licitatório, qual seja, a fraude de documentos utilizados para a habilitação nos procedimentos licitatórios. Tal conduta delituosa está tipificada no Código Penal em seu artigo 337-I ou, ainda no art. 299, vejamos:

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

20. O administrador público, estando vinculado à lei do Direito Administrativo, tem o dever de agir com plena legalidade e probidade não podendo consentir com condutas infratoras e, uma vez constatada a fraude, seria um desrespeito aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade habilitar para o serviço público uma licitante agindo com tamanha má fé e desrespeito à plena competitividade da licitação.

21. Este raciocínio é alicerçado na Lei de Licitações, em seu artigo 3º

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da

proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

22. Há de se concordar que o pregoeiro possui poderes concedidos ao seu cargo em questão, poderes estes que é permitido agir de maneira discricionária. Entretanto, mesmo que lhe seja permitido atos discricionários, o uso de seu poder deve estar em estrita conformidade com a lei e com a moralidade. É assim conforme o artigo 2º da lei nº 9.784/99

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

23. A habitação de uma proponente com atitudes fraudulentas, além de ensejar em crime, é divergente do máximo interesse público, qual seja, o atendimento do interesse coletivo. Pois nenhum ato que fira a legalidade e a moralidade pode se enquadrar como sendo em conformidade com o interesse coletivo.

24. Caso o administrador público aja, mesmo com a discricionariedade autorizada por lei, além das suas atribuições e não observe a legislação e os princípios administrativos ou atingindo fins diversos aos fins pretendidos pela Administração, sua conduta se adequará a um abuso de poder ou desvio de finalidade, enquadrando-se em uma conduta de improbidade administrativa. E tal conduta pode ser seriamente penalizada por ir completamente contra o fim visado pela administração pública, qual seja, o interesse coletivo.

## 2.2 DA QUALIFICAÇÃO FISCAL

25. Juntamente com a irregularidade fraudulenta do balanço patrimonial e dos atestados de capacidade técnica, resta ainda a irregularidades constantes na certidão de negativa débitos municipais e na certidão negativa de débitos federais anexadas pela recorrida ao sistema quando da apresentação da proposta da recorrida.

26. A certidão municipal apresentada pela recorrida encontra-se com a situação de positiva, e não como positiva com efeitos de negativa, ressalte-se que essa certidão municipal positiva é a mesma anexada pela recorrente ao sistema SICAF, cujo vencimento é informado pelo licitante sob pena do crime de falsidade ideológica.

27. No presente caso, a recorrida além de enviar a certidão municipal positiva de débitos, tal certidão fora anexada ao SICAF como que certidão negativa fosse, tal fato constitui uma vez mais uma fraude.

28. De igual modo, a recorrida enviou a certidão negativa de débitos federais, mais em nome da titular e sob o seu CPF, logo, outra situação de fraude a licitação, todos esses fatos representam uma irregularidade impeditiva para a habilitação da licitante como vencedora do certame, conforme o item 13.13 do instrumento convocatório

### 13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

[...]

13.13. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

29. Vale ressaltar que, ainda que a licitante qualificada como microempresa e empresa de pequeno porte apresente alguma restrição nos documentos referentes à habilitação fiscal e trabalhista, o instrumento convocatório e a lei permitem a regularização posterior, sem acarretar em imediata inabilitação. Entretanto, tal permissão só é válida por um período específico, período este que se inicia a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora. E, passando este prazo e se a licitante não regularizar as pendências, acarretará em decadência do direito de contratação. É essa a redação dada pelos itens 13.14.1 e 13.14.2 do Edital

### 13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

[...]

13.14.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do Decreto Estadual nº 21.675/2017. (grifo nosso)

13.14.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 13.14.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à SUPEL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura/retirada do Instrumento Contratual, ou revogar a licitação. (grifo nosso)

30. Entretanto, a norma em tela que trata do tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas não acoberta a fraude em documentos fiscais e de informação junto ao SICAF, Portanto, é de se chegar à lógica conclusão de que a conduta fraudulenta da recorrida fere os princípios balizares das contratações públicas e constituem crime que devem ser comunicados à autoridade policial, tais fatos, traduzem-se em razões suficientes para que se proceda à inabilitação da licitante que porventura tenha feito uso deste recurso maculado.

## 3. DOS PEDIDOS

Isto posto, amparada na lei e demais dispositivos legais, embaixadores e fundamentadores do presente Recurso, REQUER a recorrida, de Vossa Senhoria, o que segue:

a) Seja recebido o presente recurso administrativo atribuindo-lhe efeito suspensivo consoante dicciono o parágrafo 2º, do já citado Art. 109, da legislação específica, que c/c os Arts. 8º, inciso V e 27, do Decreto nº. 5.450/2005, amparam o presente pedido;

b) A notificação, em especial, da licitante R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n. 24.900.336/0001-79 e das demais licitantes, para, em atenção ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa, querendo, apresentar razões de oposição ao presente recurso;

c) Que seja julgado provido em sua totalidade o presente recurso administrativo para fazer rever a administração pública o ato administrativo eivado de ilegalidade e imoralidade, em habilitar e declarar vencedora do certame a licitante R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n. 24.900.336/0001-79 em razão de conduta delituosa, e, via de consequência, retornar a fase do certame em tela para convocar as licitantes subsequentes para negociar preços, apresentar sua proposta e julgar sua habilitação;

d) Em entendendo ser pertinente, a solicitação, por parte da Administração Pública, de que sejam enviadas as notas fiscais referentes aos serviços prestados constantes nos atestados de capacidade técnica anexados pela recorrida, a fim de ser averiguada a possível ocorrência de fraude documental dos atestados ou no balanço patrimonial.

e) Acaso seja mantida a decisão recorrida – o que se admite apenas por cautela – que seja remetido o processo, instruído com a presente insurgência à autoridade hierárquica superior, conforme estabelece o Art. 8º, inciso IV, do Decreto nº. 5.450/2005, c/c o Art. 109, §4º, do Estatuto das Licitações, aplicado subsidiariamente ao presente caso, havendo de ser acolhido e provido, em todos os seus termos o presente RECURSO, reformando-se as

decisões "a quo", como requerido;

Nestes Termos, Pede Provimento.

Porto Velho, 01 de junho de 2023.

ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.-EPP  
Maria Linete Paiva - Rep. Legal  
RG Nº 155.223 SSP-RO / CPF 142.852.902-00

**Fechar**

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **CONTRARRAZÃO :**

A(o) Pregoeiro(a)

Pregão Eletrônico nº 215/2023

R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.900.336/0001-79, com sede na Rua João Batista Neto, 1523-A, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.908-512, neste ato representada por sua sócia administradora, senhora Rosa da Silva dos Santos, portadora do CPF nº 190.500.382-04, vem apresentar Contrarrazões ao recurso interposto pela licitante Ello Comercio e Serviços de alimentação Ltda, nos ter-mos do item 14.2 e seguintes do edital, pelos seguintes fundamentos:

#### 1. Dos fatos

A empresa recorrida venceu os itens 1,2,4,5,6,7,8,9 e 13 deste pregão.

A recorrente apresentou intenção de recurso nos seguintes termos:

"Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação. Acre-ditamos que a declaração enviada é relativa a sede no município de Ji-Paraná e apresentou os documentos de habilitação incompletos."

Já nas suas razões recursais, alega em síntese:

1. Possível incongruência fática entre o balanço patrimonial e os atestados de capacidade técnica;
2. Irregularidade na comprovação de regularidade fiscal municipal. A certidão de regularidade fiscal municipal estaria constando como "positiva de débitos";
3. Irregularidade na comprovação de regularidade fiscal federal. A certidão de regularidade fiscal federal junta estaria em nome da pessoa física administradora da empresa, não no nome da empresa."

Ocorre que tais fatos não impedem a habilitação da recorrida, como será demonstrado.

#### 2. Da alegada incongruência entre o balanço patrimonial e o atestado

A alegada incongruência entre o balanço patrimonial e o atestado apresentado não possui condão de inabilitar a licitante, haja vista que tais documentos possuem finalidades diversas no procedimento licitatório.

A qualificação econômico-financeira, comprovada no presente caso através do balanço patrimonial, tem por objetivo possibilitar à Administração certificar-se de que o futuro contratado disponha de estável situação econômica e financeira. A boa situação econômica demonstra-se por meio do patrimônio, ao passo que a saúde financeira da empresa consiste na capacidade de ela adimplir as obrigações assumidas (art. 31 da lei 8.666/93).

Já a qualificação técnica tem por escopo comprovar que o licitante tem aptidão necessária para a realização da atividade pertinente ao objeto da licitação e, quando for o caso, o conhecimento técnico especializado e a capacidade operativa para cumprir o objeto do contrato (art. 30 da lei 8.666/93).

Ademais, sobre a alegada ausência de movimentação financeira do balanço, destaca-se que o documento juntado visa atender às exigências contidas no item 18.4 "b" do edital, o qual prevê:

"b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devida-mente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 5% do valor esmado do item que o licitante es ver participando.

b.1) no caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante es ver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

b.3) as regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ul-terior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item".

Assim, não há o que se falar em inabilitação ou punição, haja vista que a recorrida tão somente cumpriu as exigências do edital.

Ademais, a ausência de emissão de Notas Fiscais diz respeito à Administração Tributária, constituindo obrigação tributária acessória. Nesse sentido, eventual descumprimento de norma tributária diz respeito ao ente tributante, o qual possui o poder de fiscalização para tanto, e, no presente caso, emitiu regularmente a cer-tidão negativa de débitos, atestado o cumprimento das obrigações fiscais da em-pres-a.

Por fim, destaca-se o conteúdo do artigo 3º do decreto nº 8.538/15, o qual contém uma inovação na ordem jurídica ao prever, inclusive, o afastamento da exigência de documentação relativa à qualificação econômico-

financeira.

### 3. Da alegada irregularidade na comprovação de regularidade fiscal

A recorrente alega que a recorrida deveria ser inabilitada por não ter comprovado a regularidade fiscal municipal, haja vista que juntou certidão positiva de débitos.

Alega ainda que a recorrente não comprovou a regularidade fiscal federal por ter juntado uma Certidão Negativa de Débitos em nome da sua Pessoa Física.

Ocorre que a lei complementar 123/06 permite o direito ao saneamento da regularidade fiscal.

Em primeiro plano, o legislador define, no artigo 42 da LC 123/06, o momento da comprovação da regularidade fiscal, estabelecendo que somente será exigida a regularidade no ato da contratação.

Ora, nesse sentido parece lógico o entendimento de que, mesmo eventualmente sendo irregular a situação da ME/EPP perante o fisco, deve-se declará-la vencedora, ficando para a época da contratação a comprovação da regularização. Caso não comprove, aplica-se a regra da convocação do licitante remanescente, punindo-se a ME/EPP que não regularizou a situação.

Assim sendo, requer a recorrida a concessão do prazo legal para a juntada dos documentos de comprovação da regularidade fiscal.

### 4. Dos Pedidos

Diante do exposto, requer:

(a) A manutenção da decisão de habilitação da recorrida, haja vista que esta cumpriu todos os requisitos previstos no edital e na lei;

(b) A concessão do prazo legalmente previsto no §1º do artigo 43 da LC 123/06 para a juntada da documentação de regularidade fiscal.

**Fechar**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## TERMO

### TERMO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 215/2023/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0032.070074/2022-50**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), para atender as necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

**Recorrente:** ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (CNPJ: 08.821.893/0001-48)

**Recorrida:** R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.900.336/0001-79)

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da sua Pregoeira, designada por meio da Portaria nº 186 de 28 de novembro de 2022 publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022, em atenção a INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, com base no Princípio da Vinculação ao Edital, da Legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, passa a analisar e decidir o que adiante segue.

#### I. DA ADMISSIBILIDADE

A Recorrente manifestou sua intenção de recurso em momento oportuno para os itens: 01, 02 e 13, alegando (SEI ID 0038930853 - fls. 03):

*“Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação. Acreditamos que a declaração enviada é relativa a sede no município de Ji-Paraná e apresentou os documentos de habilitação incompletos.”*

Assim, à luz do Artigo 4º, incisos XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e Artigo 24 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, esta Pregoeira recebe e conhece a intenção interposta, por reunir as hipóteses legais, intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerado TEMPESTIVO e encaminhado POR MEIO ADEQUADO.

#### II. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DA INTENÇÃO DE RECURSO E SUAS RAZÕES

Considerando que a atividade do(a) pregoeiro(a) quanto à análise das intenções dos recursos manifestadas na sessão do pregão deve se restringir à verificação da existência dos pressupostos recursais, a saber, a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, bem como Decreto Estadual nº 26.182/2021, art. 44, este Pregoeiro acolheu a manifestação da licitante ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, possibilitando a mesma a apresentação da peça recursal, eis que, no caso em tela, estão presentes os pressupostos recursais.

### III. DAS RAZÕES RECURSAIS

“(…)

#### 2. DO MÉRITO RECURSAL

##### 2.1 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12. Em análise feita aos documentos da qualificação econômico-financeira, constatou-se uma incongruência fática entre o balanço patrimonial e os atestados de capacidade técnica.

(…)

##### 13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

[…]

##### 13.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

[..]

b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando. (grifo nosso)

15. Em observação do cadastro de pessoa jurídica da recorrida, percebe-se que a mesma foi aberta no ano de 2016 e foi registrada na Junta Comercial no mesmo ano, segundo atesta a declaração em seu balanço patrimonial. Ademais, segundo os próprios atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida, a empresa estava em atividade pelo menos a partir do mês de agosto do exercício de 2022, conforme esclarece o atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa A Florestal – Projetos Ambientais e Assessoria. Outros atestados de capacidade técnica referem-se a atividades a partir do mês de outubro do exercício de 2022, como o atestado feito pela Diane de Brito Lopes Freire Comércio, logo, houve faturamento e movimentação fiscal no exercício 2022, fato não expresso no balanço patrimonial.

16. Agora, surge a questão: é razoável que uma empresa, aberta há mais de seis anos e que foi confirmada a execução de atividades pelo menos no segundo semestre do exercício de 2022, apresente o balanço patrimonial do mesmo exercício contendo apenas o capital social, sem nenhuma outra movimentação fiscal à semelhança de empresas abertas recentemente e sem nenhuma atividade com o balanço de abertura?

17. Ora, se forem seguidas as exigências legais, quando da realização dos serviços de natureza similar aos apresentados pelos atestados da recorrida, faz-se mister a confecção de notas fiscais e o posterior envio para o balanço patrimonial. Neste cenário, essas supostas notas deveriam constar no movimento contábil como ativo e passivo (receita e despesa), ambos apresentados no balanço, bem como, havendo a empresa faturado é inegável que há de se ter despesas operacionais, despesas que também deveriam constar do balanço patrimonial. O que não aconteceu com o balanço patrimonial apresentado pela recorrida.

18. Logo, restam duas hipóteses para esta divergência: ou o balanço patrimonial é fraudulento (devido ao não registro dos ativos conseguidos por meio das notas fiscais das atividades prestadas no exercício de 2022) ou os atestados enviados são fraudulentos (justamente por não constar movimentação alguma no balanço patrimonial do exercício de 2022), logo, os o balanço patrimonial e os atestados de capacidade técnica apresentados não podem coexistir sem que um não induza à fraude do outro.

19. Ambas as hipóteses são de natureza gravíssima para o correto andamento do procedimento licitatório, qual seja, a fraude de documentos utilizados para a habilitação nos procedimentos licitatórios. Tal conduta delituosa está tipificada no

Código Penal em seu artigo 337-I ou, ainda no art. 299, vejamos:

Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: (Incluído pela Lei nº 14.133, de 2021)

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

20. O administrador público, estando vinculado à lei do Direito Administrativo, tem o dever de agir com plena legalidade e probidade não podendo consentir com condutas infratoras e, uma vez constatada a fraude, seria um desrespeito aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade habilitar para o serviço público uma licitante agindo com tamanha má fé e desrespeito à plena competitividade da licitação.

21. Este raciocínio é alicerçado na Lei de Licitações, em seu artigo 3º

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

(...)

## 2.2 DA QUALIFICAÇÃO FISCAL

25. Juntamente com a irregularidade fraudulenta do balanço patrimonial e dos atestados de capacidade técnica, resta ainda a irregularidades constantes na certidão de negativa débitos municipais e na certidão negativa de débitos federais anexadas pela recorrida ao sistema quando da apresentação da proposta da recorrida.

26. A certidão municipal apresentada pela recorrida encontra-se com a situação de positiva, e não como positiva com efeitos de negativa, ressalte-se que essa certidão municipal positiva é a mesma anexada pela recorrente ao sistema SICAF, cujo vencimento é informado pelo licitante sob pena do crime de falsidade ideológica.

27. No presente caso, a recorrida além de enviar a certidão municipal positiva de débitos, tal certidão fora anexada ao SICAF como que certidão negativa fosse, tal fato constitui uma vez mais uma fraude.

28. De igual modo, a recorrida enviou a certidão negativa de débitos federais, mais em nome da titular e sob o seu CPF, logo, outra situação de fraude a licitação, todos esses fatos representam uma irregularidade impeditiva para a habilitação da licitante como vencedora do certame, conforme o item 13.13 do instrumento convocatório

### 13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

[...]

13.13. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

29. Vale ressaltar que, ainda que a licitante qualificada como microempresa e empresa de pequeno porte apresente alguma restrição nos documentos referentes à habilitação fiscal e trabalhista, o instrumento convocatório e a lei permitem a regularização posterior, sem acarretar em imediata inabilitação. Entretanto, tal permissão só é válida por um período específico, período este que se inicia a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora. E, passando este prazo e se a licitante não regularizar as pendências, acarretará em decadência do direito de contratação. É essa a redação dada pelos itens 13.14.1 e 13.14.2 do Edital

### 13 – DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

[...]

13.14.1. *Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do Decreto Estadual nº 21.675/2017. (grifo nosso)*

13.14.2. *A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem*

13.14.1, *implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à SUPEL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura/retirada do Instrumento Contratual, ou revogar a licitação. (grifo nosso)*

30. *Entretanto, a norma em tela que trata do tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas não acoberta a fraude em documentos fiscais e de informação junto ao SICAF, Portanto, é de se chegar à lógica conclusão de que a conduta fraudulenta da recorrida fere os princípios balizares das contratações públicas e constituem crime que devem ser comunicados à autoridade policial, tais fatos, traduzem-se em razões suficientes para que se proceda à inabilitação da licitante que porventura tenha feito uso deste recurso maculado.*

(...)"

#### **IV. DAS CONTRARRAZÕES DAS RECORRIDAS**

"(...)

*A empresa recorrida venceu os itens 1,2,4,5,6,7,8,9 e 13 deste pregão.*

*A recorrente apresentou intenção de recurso nos seguintes termos:*

*"Em menção ao Pregão 215/2023, manifestamos o nosso interesse em entrar com recurso em desfavor da empresa classificada nos itens abaixo: ITEM 1, 2 e 13 – A primeira colocada R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA, não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação. Acre-ditamos que a declaração enviada é relativa a sede no município de Ji-Paraná e apresentou os documentos de habilitação incompletos."*

*Já nas suas razões recursais, alega em síntese:*

- "1. Possível incongruência fática entre o balanço patrimonial e os atestados de capacidade técnica;*
- 2. Irregularidade na comprovação de regularidade fiscal municipal. A certidão de regularidade fiscal municipal estaria constando como "positiva de débitos";*
- 3. Irregularidade na comprovação de regularidade fiscal federal. A certidão de regularidade fiscal federal juntada estaria em nome da pessoa física administradora da empresa, não no nome da empresa."*

*Ocorre que tais fatos não impedem a habilitação da recorrida, como será demonstrado.*

*2. Da alegada incongruência entre o balanço patrimonial e o atestado*

*A alegada incongruência entre o balanço patrimonial e o atestado apresentado não possui condão de inabilitar a licitante, haja vista que tais documentos possuem finalidades diversas no procedimento licitatório.*

*A qualificação econômico-financeira, comprovada no presente caso através do balanço patrimonial, tem por objetivo possibilitar à Administração certificar-se de que o futuro contratado disponha de estável situação econômica e financeira. A boa situação econômica demonstra-se por meio do patrimônio, ao passo que a saúde financeira da empresa consiste na capacidade de ela adimplir as obrigações assumidas (art. 31 da lei 8.666/93).*

*Já a qualificação técnica tem por escopo comprovar que o licitante tem aptidão necessária para a realização da atividade pertinente ao objeto da licitação e, quando for o caso, o conhecimento técnico especializado e a capacidade operativa para cumprir o objeto do contrato (art. 30 da lei 8.666/93).*

*Ademais, sobre a alegada ausência de movimentação financeira do balanço, destaca-se que o documento juntado visa atender às exigências contidas no item 18.4 "b" do edital, o qual prevê:*

*"b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devida-mente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 5% do valor esmado do item que o licitante es ver participando.*

*b.1) no caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;*

*b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante es ver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;*

*b.3) as regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ul-terior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item".*

*Assim, não há o que se falar em inabilitação ou punição, haja vista que a recorrida tão somente cumpriu as exigências do edital.*

*Ademais, a ausência de emissão de Notas Fiscais diz respeito à Administração Tributária, constituindo obrigação tributária acessória. Nesse sentido, eventual descumprimento de norma tributária diz respeito ao ente tributante, o qual possui o poder de fiscalização para tanto, e, no presente caso, emitiu regularmente a cer-tidão negativa de débitos, atestado o cumprimento das obrigações fiscais da em-presa.*

*Por fim, destaca-se o conteúdo do artigo 3º do decreto nº 8.538/15, o qual contém uma inovação na ordem jurídica ao prever, inclusive, o afastamento da exigência de documentação relativa à qualificação econômico-financeira.*

### *3. Da alegada irregularidade na comprovação de regularidade fiscal*

*A recorrente alega que a recorrida deveria ser inabilitada por não ter comprovado a regularidade fiscal municipal, haja vista que juntou certidão positiva de débitos*

*Alega ainda que a recorrente não comprovou a regularidade fiscal federal por ter juntado uma Certidão Negativa de Débitos em nome da sua Pessoa Física.*

*Ocorre que a lei complementar 123/06 permite o direito ao saneamento da regularidade fiscal.*

*Em primeiro plano, o legislador define, no artigo 42 da LC 123/06, o momento da comprovação da regularidade fiscal, estabelecendo que somente será exigida a regularidade no ato da contratação.*

*Ora, nesse sentido parece lógico o entendimento de que, mesmo eventualmente sendo irregular a situação da ME/EPP perante o fisco, deve-se declará-la vencedora, ficando para a época da contratação a comprovação da regularização. Caso não comprove, aplica-se a regra da convocação do licitante remanescente, punindo-se a ME/EPP que não regularizou a situação.*

*Assim sendo, requer a recorrida a concessão do prazo legal para a juntada dos documentos de comprovação da regularidade fiscal.*

*(...)"*

## **V. DA ANÁLISE:**

### **ASSISTE parcialmente razão à recorrente pelos motivos abaixo descritos:**

O objeto desta licitação é "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), para atender as necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL."

#### **1. Alega a Recorrente, em sua intenção, que a Recorrida "não possui sede ou filial em Porto velho, conforme Item 22 do edital é vedada subcontratação".**

Esclareço que no Termo de Referência – anexo I do Edital – não consta exigência de que a sede da empresa deverá ser em Porto Velho – RO. Referente a tal tema trazido em sua intenção, registro que nada trouxe em suas razões.

Regras quanto a entrega, prazo e forma de entrega/ execução, estão previstas no item 6 do Termo de Referência, SEI ID 0037345646.

Registro ainda que a empresa Recorrida declarou em sua proposta SEI ID 0038328072, que:

*“Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.”*

**2. Alega ainda a Recorrente, em sua intenção, que “(...) apresentou os documentos de habilitação incompletos.”**

No que se refere aos documentos de habilitação, trouxe os seguintes argumentos em suas razões recursais:

a) *“(...) incongruência fática entre o balanço patrimonial e os atestados de capacidade técnica (...)”*

a.1) *“Em observação do cadastro de pessoa jurídica da recorrida, percebe-se que a mesma foi aberta no ano de 2016 e foi registrada na Junta Comercial no mesmo ano, segundo atesta a declaração em seu balanço patrimonial. Ademais, segundo os próprios atestados de capacidade técnica apresentados pela recorrida, a empresa estava em atividade pelo menos a partir do mês de agosto do exercício de 2022, conforme esclarece o atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa A Florestal – Projetos Ambientais e Assessoria. Outros atestados de capacidade técnica referem-se a atividades a partir do mês de outubro do exercício de 2022, como o atestado feito pela Diane de Brito Lopes Freire Comércio, logo, houve faturamento e movimentação fiscal no exercício 2022, fato não expresso no balanço patrimonial.*

b) *“(...) a recorrida além de enviar a certidão municipal positiva de débitos, tal certidão fora anexada ao SICAF como que certidão negativa fosse, tal fato constitui uma vez mais uma fraude.”*

c) *“(...) a recorrida enviou a certidão negativa de débitos federais, mais em nome da titular e sob o seu CPF, logo, outra situação de fraude a licitação, todos esses fatos representam uma irregularidade impeditiva para a habilitação da licitante como vencedora do certame, conforme o item 13.13 do instrumento convocatório.”*

Pois bem!

A empresa Recorrida arrematou os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13, conforme Ata da Sessão e anexos SEI ID 0038616745, sendo sua proposta aceita e a mesma habilitada.

**Com relação ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022**, apresentado pela Recorrida, na fase de habilitação, documento SEI ID 0038328696 (FLS. 1/7), observa-se, de fato, que o mesmo não demonstra de maneira clara e precisa a situação financeira da empresa. Conforme fls. 2, do referido documento, apesar do balancete de verificação do período de 01/01/2022 a 31/012/2022 constar com métodos de partilhas dobradas, no fechamento do seu Balanço Patrimonial (documento oficial de demonstração da saúde financeira da empresa) observa-se que não apresenta Patrimônio Líquido (fls. 03).

Considerando que a data de abertura da empresa Recorrida (31/05/2016), para fins de habilitação de qualificação econômico financeira, a mesma está em desacordo com as exigências do Edital, uma vez que é constituída há mais de um ano, e NÃO comprovou Patrimônio Líquido de 5% (cinco por cento) referente a somatória dos valores estimados dos itens que participou.

*“13.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:*

*(...)*

*b) Balanço Patrimonial, referente ao último exercício social, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial do Estado, para que o(a) Pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido*

*(licitantes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídas há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado do item que o licitante estiver participando.*

*b.1) no caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;*

*b.2) caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;*

*b.3) as regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s)."*

Com bem relatado na contra razão da Recorrida, a mesma conhece os objetivos da apresentação e verificação do Balanço Patrimonial pela Administração.

*"A qualificação econômico-financeira, comprovada no presente caso através do balanço patrimonial, tem por objetivo possibilitar à Administração certificar-se de que o futuro contratado disponha de estável situação econômica e financeira. A boa situação econômica demonstra-se por meio do patrimônio, ao passo que a saúde financeira da empresa consiste na capacidade de ela adimplir as obrigações assumidas (art. 31 da lei 8.666/93)."*

Assim, diferente do que alega, o Balanço Patrimonial apresentado como documento de qualificação econômico financeira pela mesma, não demonstra de maneira clara e precisa a sua situação financeira, não traz movimentações e nem seus bens, dívidas e lucros.

Registro que diligenciamos a Recorrida SEI ID 0039716330 para apresentar sua Escrituração contábil completa do exercício de 2022, no intuito de demonstrar a real situação financeira de sua empresa. Ocorre que a Recorrida encaminhou o mesmo documento (Balanço Patrimonial) apresentado pra habilitação (qualificação econômico financeira) no certame. Assim, conclui-se que a Recorrida NÃO apresenta Patrimônio Líquido necessário, conforme exigido no subitem 13.6, alínea "b", do Edital.

**Assim, com base no exposto acima e no princípio da Auto Tutela, revejo ao ato que habilitou a recorrida nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13.**

**Com relação a Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal apresentada pela Recorrida, esclareço que:**

A recorrida enviou sua Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal – positiva. De acordo com o Edital, item 13.3., alínea "c", para fins de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, apresentar:

*"c) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;"*

A Recorrida declarou no sistema Comprasnet ser ME/EPP, fazendo uso das prerrogativas legais, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Estadual n.º 21.675/2017.

O item 13.14.1. do Edital, estabelece:

*"Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do Decreto Estadual n.º 21.675/2017."*

A Recorrida foi declarada vencedora – habilitada – no dia 29/05/2023. A mesma encaminhou a sua Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida às 09:20:30 do dia 05/06/2023, conforme SEI ID'S 0039717498 0039717902, por tanto, dentro do prazo de cinco dias úteis estabelecido no item 13.14.1. do Edital, assim, apta para fins de habilitação quanto a regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal.

**Com relação a certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional apresentada pela Recorrida, esclareço que:**

A recorrida enviou sua Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal em nome da titular (ROSA DA SILVA DOS SANTOS) e sob o seu CPF (\*\*\*.500.\*\*\*-\*\*), conforme SEI ID 0038328561 (fls. 04).

De acordo com o Edital, item 13.3., alínea “a”, para fins de comprovação de REGULARIDADE FISCAL, apresentar:

*“a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta [nº 1.751, de 02/10/2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;”*

Registro que no SICAF apresenta a referida certidão cadastrada com o Código de Controle: 3784B7D5E38B8D70. Em diligência ao site da Receita Federal foi possível validar a referida certidão, conforme SEI ID 0039718240, por tanto apta para fins de habilitação quanto a regularidade fiscal.

O Tribunal de Contas da União tem entendimento consolidado no sentido de que não cabe a inabilitação de licitante em razão de informações que possam ser suprimidas por meio de diligências, a saber:

1. Representação. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Acórdão nº 918/2014- Plenário. Julgado em 09/04/2014. Processo: Diligência.

*“A inabilitação de licitante em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, de que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes, caracteriza inobservância à jurisprudência do TCU.”*

2. Representação. Relator: Ministro Augusto Sherman. Acórdão nº2873/2014-Plenário. Julgado em 29/10/2014. Processo: Diligência.

*“Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes.”*

3. Acórdão 3340/2015 – Plenário – Relator Bruno Dantas.

*“Na condição de licitações, falhas sanáveis, meramente formais, identificadas na documentação das proponentes não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (art. 43, § 3º da lei 8.666/1993)”*

Ao reanalisarmos os documentos de habilitação da licitante Recorrida, em específico o Balanço Patrimonial, verificamos que a mesma NÃO atende as exigências do Edital, visto que NÃO apresenta Patrimônio Líquido necessário, conforme exigido no subitem 13.6, alínea “b”, do Edital.

**Desse modo, esta Pregoeira entende que, as razões emitidas pela recorrente em fase recursal quanto a matéria – Balanço Patrimonial - merece ganhar razão, portanto, opino pela PROCEDÊNCIA da referida alegação, INABILITANDO a empresa recorrida nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13.**

Ainda que a Recorrida tenha apresentado uma proposta de preço mais vantajosa, a preocupação maior da Administração resulta em firmar contrato com empresa que corresponda aos requisitos da lei, referente à capacidade para a execução do objeto, sem acarretar problemas futuros, durante a assinatura e execução do contrato, tudo de acordo com a normas que regem as licitações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a norma que rege o pregão, Lei Federal nº 10.520/02, e as demais legislações correlatas.

Esta pregoeira ponderou sua decisão baseada nas regras do Edital, bem como nos princípios da razoabilidade e formalismo moderado, buscando atender os interesses existentes, com a

satisfação do interesse público.

## VI. DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Isto posto, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 26.182/2021, art. 44, após análise dos recursos manifestos, recebidos e conhecidos, com base nas considerações aqui esposadas, à luz dos princípios que regem o processo licitatório, opino pela sua **PROCEDÊNCIA PARCIAL**.

Importante destacar que esta decisão, não vincula a deliberação superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base no que foi carreado a este certame, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise e a conclusão.

Porto Velho, 05 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/ SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 05/07/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039697357** e o código CRC **7FFA000D**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 85/2023/SUPEL-ASTEC

À

Equipe de Licitação ÔMEGA

**Pregão Eletrônico n. 215/2023/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0032.070074/2022-50**

**Interessada: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), para atender as necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

**Assunto: Decisão em julgamento de recurso**

Vistos, etc.

Aportaram os autos para elaboração de decisão da autoridade superior, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 93.

Os autos do presente processo versam sobre procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o *Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação (almoço, lanche e jantar) e aquisição de materiais de copa e cozinha (água, café e açúcar etc.), para atender as necessidades da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL*, gerenciado pela unidade interessada supra citada.

Verifica-se a interposição de um recurso em face da decisão do condutor do certame e para o qual houve apresentação de contrarrazões.

Em análise às razões recursais noto que a recorrente trouxe à baila irresignação sobre a habilitação da recorrida, contornando, em resumo, os seguintes enredos:

- I - Balanço patrimonial incompatível com os itens par ao qual foi habilitada;
- II - Inconsistências na qualificação técnica e fiscal.

No tocante ao item I acima destacado, como bem pontuado no Termo de Julgamento elaborado pelo pregoeiro responsável, a recorrida ante ao balanço patrimonial do apresentado, não cumpriu com o exigido pelo item 13.6, b, portanto assiste razão a recorrente sobre tal, e em reforço a decisão da pregoeira, cumpre destacar o entendimento dos tribunais de contas pátrios, veja:

DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. BALANÇO PATRIMONIAL. DOCUMENTAÇÃO NÃO ADERENTE AO EXIGIDO NO EDITAL. INABILITAÇÃO. REGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. 1. O INCISO XIII DO ART. 4º E O ART. 9º DA LEI N. 10.520, DE 2002, C/C O ART. 31 DA LEI N. 8.666, DE 1993 AUTORIZAM A ADMINISTRAÇÃO A EXIGIR NA LICITAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL COMO REQUISITO NECESSÁRIO PARA A COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE. 2. É REGULAR O COMPORTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO QUE INABILITA LICITANTE QUE APRESENTA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO ADERENTE AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL

Sobre o item II, em diligência sobre os aspectos da proposta e documentação apresentada pela recorrida, verificou-se que não merecem prosperar as alegações da recorrente, visto que cumpriram com as exigências editalícias.

Desta feita, em concordância com as razões e fundamentos destacados no Termo de Análise de Recurso (Id. Sei! 0039697357), que elaborado em observância às razões recursais (Id. Sei! 0038930853) e respectivas contrarrazões (Id. Sei! 0038930853) apresentadas no certame, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Pregoeira.

Isto posto, **DECIDO**:

Conhecer e julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **ELLO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA**, de forma a **INABILITAR** a empresa **R8 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13 do presente certame.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe de Licitação/ÔMEGA.

À Pregoeira para ciência e providências aplicáveis à espécie.

**Julia Bordalo de Araujo Reis**

Diretora-Executiva em Substituição

Portaria nº 53 de 23 de maio de 2023 (0038526358)

Superintendência Estadual de Compras e Licitações- SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Julia Bordalo de Araujo Reis, Assessor(a)**, em 12/07/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039740942** e o código CRC **84002169**.